



ANO INTERNACIONAL
DA LUZ
2015

LUZ EM FLASH CONCURSO DE FOTOGRAFIA GLICÍNIAS PLAZA

REGULAMENTO



ano da luz
2015

organização:

FÁBRICA
CENTRO CIÊNCIA VIVA
aveiro



patrocinador exclusivo:

Glicínias Plaza
Peça mil e um desejos

apoio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



AGÊNCIA NACIONAL
PARA A CULTURA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Comissão
Nacional da
UNESCO
Portugal



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN



SOCIEDADE
PORTUGUESA
DE QUÍMICA



ORDEM DOS
BIÓLOGOS

cofinanciamento:

**mais
CENTRO**
Programa Operacional Regional do Centro



Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



ENQUADRAMENTO

O concurso “Luz em Flash” é organizado pela Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro (Fábrica CCVA), pela Sociedade Portuguesa de Ótica e Fotónica e conta com o apoio do Glicínias Plaza, como patrocinador exclusivo. Surge no âmbito do Ano Internacional da Luz 2015 (AIL 2015) - resultante da iniciativa de um vasto consórcio de diferentes entidades científicas juntamente com a UNESCO - que pretende evidenciar aos cidadãos de todo o mundo a importância da luz e das tecnologias óticas nas suas vidas, no seu futuro, e no desenvolvimento da sociedade. Este concurso decorre em Portugal e nos restantes estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e destina-se a participantes a partir dos seis anos. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri e os participantes com as melhores fotografias receberão o **Prémio Glicínias Plaza**.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

- 1.1 O concurso tem por objetivo a produção de fotografias que mostrem o papel vital que a luz e as tecnologias baseadas na luz desempenham no dia a dia. Será dada preferência a fotografias cujo conteúdo evidencie uma das quatro dimensões da luz: ciência, tecnologia, natureza e arte/cultura.
- 1.2 As fotografias a concurso serão selecionadas para integrarem a exposição final “Luz em Flash”. Esta será exibida na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro, no Centro Comercial Glicínias Plaza, em Aveiro, e poderá ser exposta em diversas localidades do país, no âmbito das comemorações do AIL 2015.

CAPÍTULO II PARTICIPANTES

- 2.1 O concurso é aberto a qualquer cidadão residente em Portugal ou nos restantes estados-membros da CPLP.
- 2.2 Nenhum membro do júri ou da Fábrica CCVA pode participar neste concurso.
- 2.3 Categorias. Os participantes podem concorrer individualmente a uma das seguintes categorias:
 - Categoria A – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico
 - Categoria B – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
 - Categoria C – Prémio Glicínias Plaza:** Alunos do Ensino Secundário
 - Categoria D – Prémio Glicínias Plaza:** Adultos (estudantes universitários e público em geral maiores de 18 anos).
- 2.4 A participação nas categorias A, B e C deverá ter o acompanhamento de um adulto responsável (professor, encarregado de educação ou outro).



2.5 Nas categorias A, B e C admite-se a participação em grupo (por turma ou em qualquer outra organização decidida pela instituição, familiares, amigos, entre outros). Caso a participação seja através de uma instituição o prémio será entregue à instituição. No caso de a participação não ser através de uma instituição, por exemplo, o caso de um grupo de amigos ou familiares que participem com um encarregado de educação, o prémio é entregue ao grupo.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Cada participante (individual ou grupo) poderá apresentar no máximo dois trabalhos em fotografia.

3.2 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

3.2.1 As fotografias a cor ou a preto e branco deverão ser originais.

3.2.2 As fotografias devem mostrar o papel vital que a luz e as tecnologias baseadas na luz desempenham no dia a dia. As fotografias devem ser enquadradas nos seguintes temas:

- A luz na ciência
- A luz na tecnologia
- A luz na natureza
- A luz na arte e/ou cultura

3.2.3 As fotografias deverão ser enviadas em suporte digital:

- As fotografias deverão ter a proporção e resolução mínimas de 3543x2362 píxeis e 300 dpi, para posteriormente serem impressas no tamanho 20x30 cm. O ficheiro, em JPEG/JPG ou TIFF, deverá ter preferencialmente o tamanho máximo de 10 MB.
- O nome do ficheiro digital de cada fotografia deverá incluir os seguintes itens: Categoria - Nome do autor - Tema - Título da fotografia (exemplo: CategoriaA_TiagoRibeiro_Natureza_Arcoiris).

3.3 A técnica fotográfica poderá ser digital ou analógica (neste caso, não dispensando a digitalização).

3.4 Não serão aceites a concurso:

- fotografias que tenham sido sujeitas a montagem, compostas e manipuladas digitalmente (salvo pequenas correções dos parâmetros básicos da imagem, tais como, contraste, cor e luminosidade);
- fotografias com qualquer artifício;
- sequências de imagens;
- fotografias panorâmicas fora do formato especificado;
- fotografias com margens (brancas, molduras ou outras);
- assinaturas, datas ou outros dados.



- 3.5** Os participantes ou, no caso das categorias A, B e C, os adultos responsáveis respondem pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 3.6** Para participar no concurso, os participantes devem enviar por correio eletrónico:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Fotografia(s) em suporte digital.

CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS

- 4.1** As fotografias em suporte digital e respetiva ficha de inscrição devem ser enviadas, até ao dia 10 de maio de 2015, por correio eletrónico. Podem também ser enviadas a partir de serviços de partilha online. Em qualquer dos casos deverão ser enviados os ficheiros ou os links de partilha para luzemflash@gmail.com, referindo no assunto a categoria e nome completo do participante e na mensagem deverá constar, obrigatoriamente, a categoria a que concorre, nome completo do participante, tema(s) e título(s) da(s) fotografia(s).
- 4.2** Quando as fotografias forem recebidas, a organização enviará um email de confirmação da receção das mesmas, não se responsabilizando por deficiências na comunicação por via eletrónica.
- 4.3** Quando as fotografias em suporte digital forem rececionadas, serão registadas e codificadas para garantir o anonimato dos seus autores perante o júri.

CAPÍTULO V JÚRI

- 5.1** As fotografias serão apreciadas por um júri, o qual deliberará os resultados até 30 de maio de 2015.
- 5.2** O júri, a definir, será composto por cinco elementos.
- 5.3** A decisão do júri é soberana.
- 5.4** O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 5.5** O júri poderá, se assim o entender, atribuir Menções Honrosas a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, à qual não terá, necessariamente, correspondência pecuniária.
- 5.6** As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios: adequação e abrangência do conteúdo em relação ao tema, originalidade, criatividade, qualidade das fotografias e opções técnicas.



5.7 Numa primeira fase, o júri fará a seleção das melhores fotografias para a criação da exposição final “Luz em Flash”. Numa segunda fase, o júri selecionará os premiados de entre as fotografias entretanto selecionadas para a exposição final.

CAPÍTULO VI COMITÉ CIENTÍFICO

6.1 O comité científico do concurso é composto por:

- Manuel Filipe Costa, Universidade do Minho (Presidente)
- Rogério Nogueira, Universidade de Aveiro
- Orlando Frazão, Universidade do Porto
- José Figueiredo, Universidade do Algarve
- Gonçalo Figueira, Universidade de Lisboa
- José Manuel Baptista, Universidade da Madeira
- Paulo Fiadeiro, Universidade da Beira Interior
- Pedro Pombo, Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro
- José Manuel Rebordão – Universidade de Lisboa
- Luís Miguel Bernardo - Universidade do Porto
- Carlos Fiolhais – Universidade de Coimbra
- Ana Noronha - Ciência Viva

CAPÍTULO VII PRÉMIOS

7.1 Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares em cada uma das categorias.

7.2 Prémios.

Prémios Glicínias Plaza

1º Lugar: Tablet

2º Lugar: Câmara fotográfica

3º Lugar: Smartphone

7.3 Os participantes premiados receberão um certificado de vencedor. Os participantes com fotografia selecionada para a exposição final “Luz em Flash” receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO VIII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÕES

8.1 A lista dos participantes premiados, bem como a lista das fotografias selecionadas para integrarem a exposição final, o dia, a hora e local da entrega dos prémios serão publicados na página de internet oficial da Fábrica CCVA.

8.2 Apenas os participantes premiados serão notificados por correio eletrónico e informados do dia, hora e local da entrega de prémios. Nas categorias A, B e C serão notificados os adultos responsáveis e na categoria D serão os próprios participantes.



8.3 A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá em junho de 2015.

8.4 A exposição final “Luz em Flash” (com os trabalhos selecionados) estará patente na Fábrica CCVA, e no Centro Comercial Glicínias Plaza, em Aveiro. Poderá também ser exposta em diversas localidades do país, no âmbito das comemorações do AIL 2015.

CAPÍTULO IX DIREITOS DE AUTOR

9.1 O participante é autor e detentor dos direitos da fotografia. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à Fábrica CCVA, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aspectos importantes a ter em conta para participar no concurso:

- Concorrer na categoria adequada (Capítulo II), com o máximo de duas fotografias subordinadas ao tema do concurso (Capítulo III).
- As fotografias em formato digital deverão obedecer às especificidades indicadas no Capítulo III.
- Enviar, até 10 de maio de 2015, a ficha de inscrição devidamente preenchida e a(s) fotografia(s) em formato digital (Capítulo IV).

10.2 Datas importantes do presente concurso:

- Abertura:** 20 de fevereiro de 2015
- Entrega de trabalhos:** até 10 de maio de 2015
- Apreciação do júri:** até 30 de maio de 2015
- Entrega de prémios:** junho de 2015
- Exposição de fotografias:** junho-dezembro de 2015

10.3 Serão admitidas a concurso as fotografias que obedçam ao presente regulamento.

10.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

10.5 A participação neste concurso implica a aceitação de todos os termos do presente regulamento.

10.6 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a:

Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro
Tel.: 234 427 053
e-mail: luzemflash@gmail.com



10.7 A participação no concurso “Luz em Flash” proporciona também a participação com a(s) mesma(s) fotografia(s) no concurso de fotografia da Noite Europeia dos Investigadores, cujo tema é “A investigação refletida no dia a dia”. Caso o conteúdo das fotografias submetidas ao “Luz em Flash” se adequem ao tema do concurso da Noite Europeia dos Investigadores, os participantes poderão assinalar na ficha de inscrição a intenção de participação também neste concurso, ficando automaticamente inscritos.

Para mais informações sobre o concurso de fotografia da Noite Europeia dos Investigadores consultar:

<http://www.noiteuropeiadosinvestigadores.pt/aveiro>